

<p>ATO nº 1846 - de 26/9/2012 NOMEAR, de acordo com o Decreto nº 686/11, conforme processo SED 9217/2012, as pessoas abaixo relacionadas, para comporem o Fórum Estadual de Educação, representando os seguintes órgãos e entidades:</p>	<p>SC) MARCOS AURÉLIO NEVES</p>	<p>º 30.10.12.</p>
<p>Secretaria de Estado da Educação (SED), representada por: Gabinete do Secretário Adjunto ELZA MARINA DA SILVA MORETTO Diretoria de Educação Básica e Profissional SCHELLA MARIA SOARES MARINS Diretoria de Educação Superior GILBERTO LUIZ AGNOLIN Diretoria de Apoio ao Estudante VERA REGINA SIMÃO RZATKI Diretoria de Gestão de Pessoas ERIBERTO NASCENTE SILVEIRA</p>	<p>Federação dos Trabalhadores Municipais de Santa Catarina (FETRAM/SC) LIZEU MAZZIONI</p>	<p>ATO nº 1852 - de 26/9/2012 CONSIDERAR RETIFICADO, conforme processo nº SES 53736/2012, no Ato nº 194, publicado no DO de 11.01.1999, que nomeou José Leandro, mat. 323.269-7, para exercer o cargo de Diretor do Posto de Assistência Médica - Centro, nível AD-DGS-1, da SES, a parte referente ao nome do ocupante e matrícula que deverá ser: JOSÉ LEANDRO MARTINS, matrícula nº 288.102-9.</p>
<p>Fundação Catarinense de Educação Especial (FCEE) EDITE SEHNEM</p>	<p>União Catarinense dos Estudantes (UCE) JOUHANNA DO CARMO MENEGAZ</p>	<p>ATO nº 1853 - 26/9/2012 O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, resolve baixar os seguintes atos no âmbito da SAN, a partir de 27.09.12:</p>
<p>Comissão de Educação e Cultura da Assembleia Legislativa CARLOS CHIODINI</p>	<p>Movimentos sociais do campo, representados por: titular: Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra em Santa Catarina (MST/SC) FÁBIO DHEB suplente: Federação dos Trabalhadores na Agricultura Familiar da Região Sul do Brasil (Fetraf-Sul) JUCIMARA ARAÚJO</p>	<p>CONCEDER EXONERAÇÃO, de acordo com o art. 71, inciso VI, da Constituição Estadual, a JOÃO BATISTA MATOS, mat. 045.597-0-04, do cargo de SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ARTICULAÇÃO NACIONAL.</p>
<p>Conselho Estadual de Educação (CEE) MAURICIO FERNANDES PEREIRA</p>	<p>Movimentos de afirmação da diversidade étnico-racial, representados por: titular: Núcleo de Estudos Negros (NEN)/Movimento Negro de Santa Catarina JOANA CÉLIA DOS PASSOS suplente: Movimento Negro Unificado de Santa Catarina (MNU/SC) MARIA DE LOURDES MINA</p>	<p>DESIGNAR, de acordo com o art. 71, inciso VI, da Constituição Estadual, LOURDES CORADI MARTINI, mat. 299.497-6-03, Consultor Geral, para responder, cumulativamente, pelo cargo de SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ARTICULAÇÃO NACIONAL.</p>
<p>União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação de Santa Catarina (UNDIRME/SC) MARIA DE FAVERI</p>	<p>Movimentos de afirmação da diversidade sexual, representados por: titular: Núcleo de Diversidade Sexual da Grande Florianópolis (ROMA) FABRÍCIO LIMA suplente: Associação de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transsexuais (GATÁ) JESUALDO DA SILVA</p>	<p>JOAO RAIMUNDO COLOMBO Governador do Estado</p>
<p>União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação de Santa Catarina (UNCME/SC) DARLI DE AMORIM ZUNINO</p>	<p>Entidades de estudos e pesquisa em Educação, representadas por: titular: Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação - Regional de Santa Catarina (ANPED/SC) LEDA SCHEIBE suplente: Associação Nacional pela Formação de Profissionais da Educação - Regional de Santa Catarina (ANFOPE/SC) VERA LÚCIA BAZZO</p>	<p>MILTON MARTINI Secretário de Estado da Administração</p>
<p>Universidades Federais de Santa Catarina, representadas por: titular: Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) ROSELANE FÁTIMA CAMPOS suplente: Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS) JOVILE VITÓRIO TREVISOL</p>	<p>Centrais sindicais dos trabalhadores, representadas por: titular: Central Única dos Trabalhadores em Santa Catarina (CUT/SC) TANA JULIA RODRIGUES suplente: União Geral dos Trabalhadores em Santa Catarina (UGT/SC) CARLOS MAGNO DA SILVA BERNARDO</p>	<p>Cod. Mat.: 65788</p>
<p>Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC) LOURIVAL JOSÉ MARTINS FERRO</p>	<p>Confederações de empresários, representadas por: titular: Federação das Indústrias do Estado de Santa Catarina (FIESC) ESTER DE SOUZA FERREIRA DE MACEDO</p>	<p>Gabinete do Governador</p>
<p>Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica, representadas por: titular: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina (IFSC) DANIELA DE CARVALHO CARRELAS suplente: Instituto Federal Catarinense (IFC) ELIANE MARIA FABIANO DE ALMEIDA</p>	<p>União dos Vereadores de Santa Catarina (UVESC) ALMIR KUEHEN</p>	<p>Procuradoria Geral do Estado</p>
<p>Instituições de Ensino do Sistema "S", representadas por: titular: Serviço Nacional da Indústria de Santa Catarina (SENAI/SC) SÉRGIO ROBERTO ARRUDA suplente: Serviço Nacional do Comércio de Santa Catarina (SENAC/SC) IVAN LUIZ ECCO</p>	<p>Associação Catarinense de Conselheiros Tutelares (ACCT) GUSTAVO MORITZ</p> <p>Núcleo da Infância e da Juventude do Tribunal de Justiça de Santa Catarina (CEPIJ) MERY ANN DAS GRAÇAS FURTADO E SILVA</p>	<p>PORTARIA GAB/PGE Nº /2012 27/09/2012 O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições previstas no art. 54 e seguintes da Lei Complementar nº 317, de 30.12.2005, RESOLVE: ALTERAR o quantitativo de vagas de Procuradores do Estado na Procuradoria Regional de Lages de (02) duas para (03) três vagas. DESIGNAR os Procuradores do Estado RICARDO DE ARAÚJO GAMA, Corregedor-Geral, ANTONIO FERNANDO DE ALCANTARA ATHAYDE JR., Sub-Procurador Geral do Contencioso, LORENO WEISSHEIMER, Procurador-Chefe da Consultoria Jurídica para, sob a presidência do primeiro, integrarem Comissão para realização do processo de remoção de Procurador do Estado para preenchimento de uma vaga disponível na Procuradoria Regional de Lages. CONVOCAR os Procuradores do Estado para, querendo, manifestarem interesse no preenchimento da vaga, observando-se o seguinte procedimento: Art. 1º. O prazo para o Procurador do Estado efetuar sua inscrição no concurso de remoção é de dois dias úteis, a partir da data da publicação desta na sede e sub-sedes da Procuradoria Geral do Estado. Art. 2º. As inscrições deverão ser encaminhadas ao Presidente da Comissão, mediante contra-fé, ou através de e-mail (ricardo@pge.sc.gov.br), ou via fac-símil, através do nº (48)3216-5558. Art. 3º. As inscrições serão confirmadas pelo mesmo instrumento. Art. 4º. Terão preferência para preenchimento da vaga os procuradores que tiverem maior tempo de efetivo exercício na carreira e, em caso de empate, os que obtiverem melhor classificação no concurso de ingresso. Art. 5º. O preenchimento da vaga referida nesta portaria dar-se-á de acordo com a necessidade do serviço e a disponibilidade de pessoal. Art. 6º. Após o julgamento pela Comissão o resultado será publicado na sede e nas sub-sedes. Art. 8º. Eventual pedido de desistência deverá ser formalizado por um dos instrumentos referidos no Art. 2º e deverá ser protocolado antes do julgamento dos requerimentos. Art. 9º. O prazo para recurso contra o resultado do concurso de</p>
<p>Associação Catarinense das Fundações Educacionais (ACAFE) CÁSSIA FERRI</p>	<p>Centro de Apoio Operacional da Infância e Juventude de Santa Catarina (CAIJ/SC) PRISCILLA LINHARES ALBINO</p>	
<p>Associação de Mantenedoras Particulares de Ensino Superior de Santa Catarina (AMPESC) MALCON ANDERSON TAFNER</p>	<p>Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santa Catarina (CEDCA/SC) LEONARDO FLORIANI THIVES</p>	
<p>Sindicato das Escolas Particulares do Estado de Santa Catarina (SINEPE/SC) CLAUDIO LANGE MOREIRA</p>	<p>ATO nº 1850 - de 26/9/2012 DESIGNAR, de acordo com o art. 39, da Lei nº 6.745/85, ALEXANDRE WALTRICK RATTES, mat. 380.821-1, Procurador Jurídico, para responder, cumulativamente, pelo cargo de DIRETOR DE LICENCIAMENTO, nível DGS/FTG-1, da FATMA, a contar de 19.09.12.</p>	
<p>Sindicato dos Trabalhadores em Educação de Santa Catarina (SINTE/SC) CARLOS ALBERTO LOPES FIGUEIREDO</p>	<p>ATO nº 1851 - de 26/9/2012 DESIGNAR, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, LUCIA POTRICKOS, mat. 155.576-1, para responder pelo cargo de GERENTE REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL, nível FG-2, da SEF, em Mafra, em substituição ao titular, Hylton Zeczowski, mat. 189.934-1, que estará usufruindo férias, no período de 01</p>	
<p>Federação dos Trabalhadores em Estabelecimento de Ensino Privado e Fundações Públicas de Direito Privado e/ou Comunitárias de Santa Catarina (FETRAESC) LOURIVALDO ROHLING SCHÜLTER</p>		
<p>Sindicato dos Professores das Universidades Federais de Santa Catarina (APUFSC-Sindical) MILTON DIVINO MUNIZ</p>		
<p>Associação dos Professores da UDESC (APRUDESC) PEDRO MARTINS</p>		
<p>Sindicato Nacional dos Servidores Federais da Educação Básica, Profissional e Tecnológica de Santa Catarina (SINASEFE/</p>		

ATO nº 1846 - de 26/9/2012

NOMEAR, de acordo com o Decreto nº 885/11, conforme processo SED 9217/2012, as pessoas abaixo relacionadas, para comporem o Fórum Estadual de Educação, representando os seguintes órgãos e entidades:

Secretaria de Estado da Educação (SED), representada por:
Gabinete do Secretário Adjunto
ELZA MARINA DA SILVA MORETTO
Diretoria de Educação Básica e Profissional
SCHELLA MARIA SOARES MARINS
Diretoria de Educação Superior
GILBERTO LUIZ AGNOLIN
Diretoria de Apoio ao Estudante
VERA REGINA SIMÃO RZATKI
Diretoria de Gestão de Pessoas
ERIBERTO NASCENTE SILVEIRA

Fundação Catarinense de Educação Especial (FCEE)
EDITE SEHNEM

Comissão de Educação e Cultura da Assembleia Legislativa
CARLOS CHIODINI

Conselho Estadual de Educação (CEE)
MAURICIO FERNANDES PEREIRA

União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação de Santa Catarina (UNDIM/SC)
MARIA DE FAVERI

União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação de Santa Catarina (UNCME/SC)
DARLI DE AMORIM ZUNINO

Universidades Federais de Santa Catarina, representadas por:
titular: Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)
ROSELANE FÁTIMA CAMPOS
suplente: Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS)
JOVILE VITÓRIO TREVISOLO

Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC)
LOURIVAL JOSÉ MARTINS FILHO

Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica, representadas por:
titular: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina (IFSC)
DANIELA DE CARVALHO CARRELAS
suplente: Instituto Federal Catarinense (IFC)
ELIANE MARIA FABIANO DE ALMEIDA

Instituições de Ensino do Sistema "S", representadas por:
titular: Serviço Nacional da Indústria de Santa Catarina (SENAI/SC)
SERGIO ROBERTO ARRUDA
suplente: Serviço Nacional do Comércio de Santa Catarina (SENA/SC)
IVAN LUIZ ECCO

Associação Catarinense das Fundações Educacionais (ACAFE)
CÁSSIA FERRI

Associação de Mantenedoras Particulares de Ensino Superior de Santa Catarina (AMPESC)
MALCON ANDERSON TAFNER

Sindicato das Escolas Particulares do Estado de Santa Catarina (SINEPE/SC)
CLAUDIO LANGE MOREIRA

Sindicato dos Trabalhadores em Educação de Santa Catarina (SINTE/SC)
CARLOS ALBERTO LOPES FIGUEIREDO

Federação dos Trabalhadores em Estabelecimento de Ensino Privado e Fundações Públicas de Direito Privado e/ou Comunitárias de Santa Catarina (FETRAESC)
LOURIVALDO ROHLING SCHÜLTER

Sindicato dos Professores das Universidades Federais de Santa Catarina (APUFSC-Sindical)
MILTON DIVINO MUNIZ

Associação dos Professores da UDESC (APRUDESC)
PEDRO MARTINS

Sindicato Nacional dos Servidores Federais da Educação Básica, Profissional e Tecnológica de Santa Catarina (SINASEFE/

SC)
MARCOS AURÉLIO NEVES

Federação dos Trabalhadores Municipais de Santa Catarina (FETRAM/SC)
LIZEU MAZZIONI

União Catarinense dos Estudantes (UCE)
JOUHANNA DO CARMO MENEGAZ

Movimentos sociais do campo, representados por:
titular: Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra em Santa Catarina (MST/SC)
FÁBIO DHEB
suplente: Federação dos Trabalhadores na Agricultura Familiar da Região Sul do Brasil (Fetraf-Sul)
JUCIMARA APALDI

Movimentos de afirmação da diversidade étnico-racial, representados por:
titular: Núcleo de Estudos Negros (NEN)/Movimento Negro de Santa Catarina
JOANA CÉLIA DOS PASSOS
suplente: Movimento Negro Unificado de Santa Catarina (MNU/SC)
MARIA DE LOURDES MINA

Movimentos de afirmação da diversidade sexual, representados por:
titular: Núcleo de Diversidade Sexual da Grande Florianópolis (ROMA)
FABRÍCIO LIMA
suplente: Associação de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (GATA)
JESUALDO DA SILVA

Entidades de estudos e pesquisa em Educação, representadas por:
titular: Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação - Regional de Santa Catarina (ANPED/SC)
LEDA SCHEIBE
suplente: Associação Nacional pela Formação de Profissionais da Educação - Regional de Santa Catarina (ANFOPE/SC)
VERA LÚCIA BAZZO

Centrais sindicais dos trabalhadores, representadas por:
titular: Central Única dos Trabalhadores em Santa Catarina (CUT/SC)
TANA JULIA RODRIGUES
suplente: União Geral dos Trabalhadores em Santa Catarina (UGT/SC)
CARLOS MAGNO DA SILVA BERNARDO

Confederações de empresários, representadas por:
titular: Federação das Indústrias do Estado de Santa Catarina (FIESC)
ESTER DE SOUZA FERREIRA DE MACEDO

União dos Vereadores de Santa Catarina (UVESC)
ALMIR KUEHEN

Associação Catarinense de Conselheiros Tutelares (ACCT)
GUSTAVO MORITZ

Núcleo da Infância e da Juventude do Tribunal de Justiça de Santa Catarina (CEPIJ)
MERY ANN DAS GRAÇAS FURTADO E SILVA

Centro de Apoio Operacional da Infância e Juventude de Santa Catarina (CAJ/SC)
PRISCILLA LINHARES ALBINO

Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santa Catarina (CEDCA/SC)
LEONARDO FLORIANI THIVES.

ATO nº 1850 - de 26/9/2012
DESIGNAR, de acordo com o art. 39, da Lei nº 6.745/85, ALEXANDRE WALTRICK RATTES, mat. 380.821-1, Procurador Jurídico, para responder, cumulativamente, pelo cargo de DIRETOR DE LICENCIAMENTO, nível DGS/FTG-1, da FATMA, a contar de 19.09.12.

ATO nº 1851 - de 26/9/2012
DESIGNAR, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, LUCIA POTRICKOS, mat. 156.576-1, para responder pelo cargo de GERENTE REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL, nível FG-2, da SEF, em Matra, em substituição ao titular, Milton Zeczkowski, mat. 189.934-1, que estará usufruindo férias, no período de 01

30.10.12.

ATO nº 1852 - de 26/9/2012

CONSIDERAR RETIFICADO, conforme processo nº SES 53736/2012, no Ato nº 194, publicado no DO de 11.01.1998, que nomeou José Leandro, mat. 323.269-7, para exercer o cargo de Diretor do Posto de Assistência Médica - Centro, nível AD-DGS-1, da SES, a parte referente ao nome do ocupante e matrícula que deverá ser: JOSÉ LEANDRO MARTINS, matrícula nº 288.182-9.

ATO nº 1853 - 26/9/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, resolve baixar os seguintes atos no âmbito da SAN, a partir de 27.09.12:

CONCEDER EXONERAÇÃO, de acordo com o art. 71, inciso VI, da Constituição Estadual, a JOÃO BATISTA MATOS, mat. 045.597-0-04, do cargo de SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ARTICULAÇÃO NACIONAL.

DESIGNAR, de acordo com o art. 71, inciso VI, da Constituição Estadual, LOURDES CORADI MARTINI, mat. 299.497-6-03, Consultor Geral, para responder, cumulativamente, pelo cargo de SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ARTICULAÇÃO NACIONAL.

JOAO RAIMUNDO COLOMBO
Governador do Estado

MILTON MARTINI
Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 65788

Gabinete do Governador

Procuradoria Geral do Estado

PORTARIA GAB/PGE Nº /2012 27/09/2012
O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições previstas no art. 64 e seguintes da Lei Complementar nº 317, de 30.12.2005, **RESOLVE**:

ALTERAR o quantitativo de vagas de Procuradores do Estado na Procuradoria Regional de Lages de (02) duas para (03) três vagas.

DESIGNAR os Procuradores do Estado RICARDO DE ARAÚJO GAMA, Corregedor-Geral, ANTONIO FERNANDO DE ALCANTARA ATHAYDE JR., Sub-Procurador-Geral do Contencioso, LORENO WEISSHEIMER, Procurador-Chefe da Consultoria Jurídica para, sob a presidência do primeiro, integrarem Comissão para realização do processo de remoção de Procurador do Estado para preenchimento de uma vaga disponível na Procuradoria Regional de Lages.

CONVOCAR os Procuradores do Estado para, querendo, manifestarem interesse no preenchimento da vaga, observando-se o seguinte procedimento:

Art. 1º. O prazo para o Procurador do Estado efetuar sua inscrição no concurso de remoção é de dois dias úteis, a partir da data da publicação desta na sede e sub-sedes da Procuradoria Geral do Estado.

Art. 2º. As inscrições deverão ser encaminhadas ao Presidente da Comissão, mediante contra-fé, ou através de e-mail (ricardo@pge.sc.gov.br), ou via fac-símil, através do nº (48)3216-5558.

Art. 3º. As inscrições serão confirmadas pelo mesmo instrumento.

Art. 4º. Terão preferência para preenchimento da vaga os procuradores que tiverem maior tempo de efetivo exercício na carreira e, em caso de empate, os que obtiveram melhor classificação no concurso de ingresso.

Art. 5º. O preenchimento da vaga referida nesta portaria dar-se-á de acordo com a necessidade do serviço e a disponibilidade de pessoal.

Art. 6º. Após o julgamento pela Comissão o resultado será publicado na sede e nas sub-sedes.

Art. 7º. Eventual pedido de desistência deverá ser formalizado por um dos instrumentos referidos no Art. 2º e deverá ser protocolado antes do julgamento dos requerimentos.

Art. 8º. O prazo para recurso contra o resultado do concurso de

ATO nº 1846 - de 26/9/2012

NOMEAR, de acordo com o Decreto nº 686/11, conforme processo SED 9217/2012, as pessoas abaixo relacionadas, para comporem o Fórum Estadual de Educação, representando os seguintes órgãos e entidades:

Secretaria de Estado da Educação (SED), representada por:
Gabinete do Secretário Adjunto
ELZA MARINA DA SILVA MORETTO
Diretoria de Educação Básica e Profissional
SCHELLA MARIA SOARES MARINS
Diretoria de Educação Superior
GILBERTO LUIZ AGNOLIN
Diretoria de Apoio ao Estudante
VERA REGINA SIMÃO RZATKI
Diretoria de Gestão de Pessoas
ERIBERTO NASCENTE SILVEIRA

Fundação Catarinense de Educação Especial (FCEE)
EDITE SEHNEM

Comissão de Educação e Cultura da Assembleia Legislativa
CARLOS CHIODINI

Conselho Estadual de Educação (CEE)
MAURICIO FERNANDES PEREIRA

União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação de Santa Catarina (UNDIME/SC)
MARIA DE FAVERI

União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação de Santa Catarina (UNCME/SC)
DARLI DE AMORIM ZUNINO

Universidades Federais de Santa Catarina, representadas por:
titular: Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)
ROSELANE FÁTIMA CAMPOS
suplente: Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS)
JOVILE VITÓRIO TREVISOLO

Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC)
LOURIVAL JOSÉ MARTINS FILHO

Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica, representadas por:
titular: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina (IFSC)
DANIELA DE CARVALHO CARRELAS
suplente: Instituto Federal Catarinense (IFC)
ELIANE MARIA FABIANO DE ALMEIDA

Instituições de Ensino do Sistema "S", representadas por:
titular: Serviço Nacional da Indústria de Santa Catarina (SENAI/SC)
SERGIO ROBERTO ARRUDA
suplente: Serviço Nacional do Comércio de Santa Catarina (SENAI/SC)
IVAN LUIZ ECCO

Associação Catarinense das Fundações Educacionais (ACAFE)
CÁSSIA FERRI

Associação de Mantenedoras Particulares de Ensino Superior de Santa Catarina (AMPESC)
MALCON ANDERSON TAFNER

Sindicato das Escolas Particulares do Estado de Santa Catarina (SINEPE/SC)
CLAUDIO LANGE MOREIRA

Sindicato dos Trabalhadores em Educação de Santa Catarina (SINTE/SC)
CARLOS ALBERTO LOPES FIGUEIREDO

Federação dos Trabalhadores em Estabelecimento de Ensino Privado e Fundações Públicas de Direito Privado e/ou Comunitárias de Santa Catarina (FETRAESC)
LOURIVALDO ROHLING SCHÜLTER

Sindicato dos Professores das Universidades Federais de Santa Catarina (APUFSC-Sindical)
MILTON DIVINO MUNIZ

Associação dos Professores da UDESC (APRUDESC)
PEDRO MARTINS

Sindicato Nacional dos Servidores Federais da Educação Básica, Profissional e Tecnológica de Santa Catarina (SINASEFE/

SC)
MARCOS AURÉLIO NEVES

Federação dos Trabalhadores Municipais de Santa Catarina (FETRAM/SC)
LIZEU MAZZIONI

União Catarinense dos Estudantes (UCE)
JOUHANNA DO CARMO MENEGAZ

Movimentos sociais do campo, representados por:
titular: Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra em Santa Catarina (MST/SC)
FÁBIO DHEB
suplente: Federação dos Trabalhadores na Agricultura Familiar da Região Sul do Brasil (Fetraf-Sul)
JUCIMARA ARAÚJO

Movimentos de afirmação da diversidade étnico-racial, representados por:
titular: Núcleo de Estudos Negros (NEN)/Movimento Negro de Santa Catarina
JOANA CÉLIA DOS PASSOS
suplente: Movimento Negro Unificado de Santa Catarina (MNU/SC)
MARIA DE LOURDES MINA

Movimentos de afirmação da diversidade sexual, representados por:
titular: Núcleo de Diversidade Sexual da Grande Florianópolis (ROMA)
FABRÍCIO LIMA
suplente: Associação de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (GATA)
JESUALDO DA SILVA

Entidades de estudos e pesquisa em Educação, representadas por:
titular: Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação - Regional de Santa Catarina (ANPED/SC)
LEDA SCHEIBE
suplente: Associação Nacional pela Formação de Profissionais da Educação - Regional de Santa Catarina (ANFOPE/SC)
VERA LÚCIA BAZZO

Centrais sindicais dos trabalhadores, representadas por:
titular: Central Única dos Trabalhadores em Santa Catarina (CUT/SC)
TIANA JULIA RODRIGUES
suplente: União Geral dos Trabalhadores em Santa Catarina (UGT/SC)
CARLOS MAGNO DA SILVA BERNARDO

Confederações de empresários, representadas por:
titular: Federação das Indústrias do Estado de Santa Catarina (FIESC)
ESTER DE SOUZA FERREIRA DE MACEDO

União dos Vereadores de Santa Catarina (UVESC)
ALMIR KUEHN

Associação Catarinense de Conselheiros Tutelares (ACCT)
GUSTAVO MORITZ

Núcleo da Infância e da Juventude do Tribunal de Justiça de Santa Catarina (CEPIJ)
MERY ANN DAS GRAÇAS FURTADO E SILVA

Centro de Apoio Operacional da Infância e Juventude de Santa Catarina (CAIJ/SC)
PRISCILLA LINHARES ALBINO

Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santa Catarina (CEDCA/SC)
LEONARDO FLORIANI THIVES.

ATO nº 1850 - de 26/9/2012
DESIGNAR, de acordo com o art. 39, da Lei nº 6.745/85, ALEXANDRE WALTRICK RATTES, mat. 380.821-1, Procurador Jurídico, para responder, cumulativamente, pelo cargo de DIRETOR DE LICENCIAMENTO, nível DGS/FTG-1, da FATMA, a contar de 19.09.12.

ATO nº 1851 - de 26/9/2012
DESIGNAR, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, LUCIA POTRICKOS, mat. 158.576-1, para responder pelo cargo de GERENTE REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL, nível FG-2, da SEF, em Matia, em substituição ao titular, Hyllon Zeczkowski, mat. 189.934-1, que estará usufruindo férias, no período de 01

a 30.10.12.

ATO nº 1852 - de 26/9/2012
CONSIDERAR RETIFICADO, conforme processo nº SES 53736/2012, no Ato nº 194, publicado no DO de 11.01.1999, que nomeou José Leandro, mat. 323.269-7, para exercer o cargo de Diretor do Posto de Assistência Médica - Centro, nível AD-DGS-1, da SES, a parte referente ao nome do ocupante e matrícula que deverá ser: JOSÉ LEANDRO MARTINS, matrícula nº 288.182-9.

ATO nº 1853 - 26/9/2012
O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, resolve baixar os seguintes atos no âmbito da SAN, a partir de 27.09.12:

CONCEDER EXONERAÇÃO, de acordo com o art. 71, inciso VI, da Constituição Estadual, a JOÃO BATISTA MATOS, mat. 045.597-0-04, do cargo de SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ARTICULAÇÃO NACIONAL.

DESIGNAR, de acordo com o art. 71, inciso VI, da Constituição Estadual, LOURDES CORADI MARTINI, mat. 299.497-6-03, Consultor Geral, para responder, cumulativamente, pelo cargo de SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ARTICULAÇÃO NACIONAL.

JOAO RAIMUNDO COLOMBO
Governador do Estado

MILTON MARTINI
Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 65788

Gabinete do Governador

Procuradoria Geral do Estado

PORTARIA GAB/PGE Nº /2012 27/09/2012
O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições previstas no art. 64 e seguintes da Lei Complementar nº 317, de 30.12.2005, **RESOLVE**:

ALTERAR o quantitativo de vagas de Procuradores do Estado na Procuradoria Regional de Lages de (02) duas para (03) três vagas.

DESIGNAR os Procuradores do Estado RICARDO DE ARAÚJO GAMA, Corregedor-Geral, ANTONIO FERNANDO DE ALCANTARA ATHAYDE JR., Sub-Procurador Geral do Contencioso, LORENO WEISSHEIMER, Procurador-Chefe da Consultoria Jurídica para, sob a presidência do primeiro, integrarem Comissão para realização do processo de remoção de Procurador do Estado para preenchimento de uma vaga disponível na Procuradoria Regional de Lages.

CONVOCAR os Procuradores do Estado para, querendo, manifestarem interesse no preenchimento da vaga, observando-se o seguinte procedimento:

Art. 1º. O prazo para o Procurador do Estado efetuar sua inscrição no concurso de remoção é de dois dias úteis, a partir da data da publicação desta na sede e sub-sedes da Procuradoria Geral do Estado.

Art. 2º. As inscrições deverão ser encaminhadas ao Presidente da Comissão, mediante contra-fé, ou através de e-mail (ricardo@pge.sc.gov.br), ou via fac-símile, através do nº (48)3216-5558.

Art. 3º. As inscrições serão confirmadas pelo mesmo Instrumento.

Art. 4º. Terão preferência para preenchimento da vaga os procuradores que tiverem maior tempo de efetivo exercício na carreira e, em caso de empate, os que obtiveram melhor classificação no concurso de ingresso.

Art. 5º. O preenchimento da vaga referida nesta portaria dar-se-á de acordo com a necessidade do serviço e a disponibilidade de pessoal.

Art. 6º. Após o julgamento pela Comissão o resultado será publicado na sede e nas sub-sedes.

Art. 8º. Eventual pedido de desistência deverá ser formalizado por um dos instrumentos referidos no Art. 2º e deverá ser protocolado antes do julgamento dos requerimentos.

Art. 9º. O prazo para recurso contra o resultado do concurso de

ATO nº 1846 - de 26/9/2012

NOMEAR, de acordo com o Decreto nº 686/11, conforme processo SED 9217/2012, as pessoas abaixo relacionadas, para comporem o Fórum Estadual de Educação, representando os seguintes órgãos e entidades:

Secretaria de Estado da Educação (SED), representada por:
Gabinete do Secretário Adjunto
ELZA MARINA DA SILVA MORETTO
Diretoria de Educação Básica e Profissional
SCHELLA MARIA SOARES MARINS
Diretoria de Educação Superior
GILBERTO LUIZ AGNOLIN
Diretoria de Apoio ao Estudante
VERA REGINA SIMÃO RZATKI
Diretoria de Gestão de Pessoas
ERIBERTO NASCENTE SILVEIRA

Fundação Catarinense de Educação Especial (FCEE)
EDITE SEHNEM

Comissão de Educação e Cultura da Assembleia Legislativa
CARLOS CHIODINI

Conselho Estadual de Educação (CEE)
MAURICIO FERNANDES PEREIRA

União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação de Santa Catarina (UNDIME/SC)
MARIA DE FAVERI

União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação de Santa Catarina (UNCME/SC)
DARLI DE AMORIM ZUNINO

Universidades Federais de Santa Catarina, representadas por:
titular: Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)
ROSELANE FÁTIMA CAMPOS
suplente: Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS)
JOVILE VITÓRIO TREVISOL

Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC)
LOURIVAL JOSÉ MARTINS FILHO

Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica, representadas por:
titular: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina (IFSC)
DANIELA DE CARVALHO CARRELAS
suplente: Instituto Federal Catarinense (IFC)
ELIANE MARIA FABIANO DE ALMEIDA

Instituições de Ensino do Sistema "S", representadas por:
titular: Serviço Nacional da Indústria de Santa Catarina (SENAI/SC)
SERGIO ROBERTO ARRUDA
suplente: Serviço Nacional do Comércio de Santa Catarina (SENAC/SC)
IVAN LUIZ ECCO

Associação Catarinense das Fundações Educacionais (ACAFE)
CÁSSIA FERRI

Associação de Mantenedoras Particulares de Ensino Superior de Santa Catarina (AMPESC)
MALCOLM ANDERSON TAFNER

Sindicato das Escolas Particulares do Estado de Santa Catarina (SINEPE/SC)
CLAUDIO LANGE MOREIRA

Sindicato dos Trabalhadores em Educação de Santa Catarina (SINTE/SC)
CARLOS ÁLBERTO LOPES FIGUEIREDO

Federação dos Trabalhadores em Estabelecimento de Ensino Privado e Fundações Públicas de Direito Privado e/ou Comunitárias de Santa Catarina (FETRADESC)
LOURIVALDO ROHLING SCHÜLTER

Sindicato dos Professores das Universidades Federais de Santa Catarina (APUFSC-Sindical)
MILTON DIVINO MUNIZ

Associação dos Professores da UDESC (APRUDESC)
PEDRO MARTINS

Sindicato Nacional dos Servidores Federais da Educação Básica, Profissional e Tecnológica de Santa Catarina (SINASEFE/

SC)
MARCOS AURÉLIO NEVES

Federação dos Trabalhadores Municipais de Santa Catarina (FETRAM/SC)
LIZEU MAZZIONI

União Catarinense dos Estudantes (UCE)
JOUHANNA DO CARMO MENEGAZ

Movimentos sociais do campo, representados por:
titular: Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra em Santa Catarina (MST/SC)
FÁBIO DHEB
suplente: Federação dos Trabalhadores na Agricultura Familiar da Região Sul do Brasil (Fetraf-Sul)
JUCIMARA ARAÚJO

Movimentos de afirmação da diversidade étnico-racial, representados por:
titular: Núcleo de Estudos Negros (NEN)/Movimento Negro de Santa Catarina
JOANA CÉLIA DOS PASSOS
suplente: Movimento Negro Unificado de Santa Catarina (MNU/SC)
MARIA DE LOURDES MINA

Movimentos de afirmação da diversidade sexual, representados por:
titular: Núcleo de Diversidade Sexual da Grande Florianópolis (ROMA)
FABRÍCIO LIMA
suplente: Associação de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transsexuais (GATA)
JESUALDO DA SILVA

Entidades de estudos e pesquisa em Educação, representadas por:
titular: Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação - Regional de Santa Catarina (ANPED/SC)
LEDA SCHEIBE
suplente: Associação Nacional pela Formação de Profissionais da Educação - Regional de Santa Catarina (ANFOPE/SC)
VERA LÚCIA BAZZO

Centrais sindicais dos trabalhadores, representadas por:
titular: Central Única dos Trabalhadores em Santa Catarina (CUT/SC)
TANA JULIA RODRIGUES
suplente: União Geral dos Trabalhadores em Santa Catarina (UGT/SC)
CARLOS MAGNO DA SILVA BERNARDO

Confederações de empresários, representadas por:
titular: Federação das Indústrias do Estado de Santa Catarina (FIESC)
ESTER DE SOUZA FERREIRA DE MACEDO

União dos Vereadores de Santa Catarina (UVESC)
ALMIR KUEHEN

Associação Catarinense de Conselheiros Tutelares (ACCT)
GUSTAVO MORITZ

Núcleo da Infância e da Juventude do Tribunal de Justiça de Santa Catarina (CEPIJ)
MERY ANN DAS GRAÇAS FURTADO E SILVA

Centro de Apoio Operacional da Infância e Juventude de Santa Catarina (CAJ/SC)
PRISCILLA LINHARES ALBINO

Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santa Catarina (CEDCA/SC)
LEONARDO FLORIANI THIVES

ATO nº 1850 - de 26/9/2012
DESIGNAR, de acordo com o art. 39, da Lei nº 6.745/85, **ALEXANDRE WALTRICK RATTES**, mat. 380.821-1, Procurador Jurídico, para responder, cumulativamente, pelo cargo de DIRETOR DE LICENCIAMENTO, nível DGS/FTG-1, da FATMA, a contar de 19.09.12.

ATO nº 1851 - de 26/9/2012
DESIGNAR, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, **LUÍCIA POTRICKOS**, mat. 158.576-1, para responder pelo cargo de GERENTE REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL, nível FG-2, da SEF, em *Matia*, em substituição ao titular, **Hyllon Zeczkowski**, mat. 189.934-1, que estará usufruindo férias, no período de 01

a 30.10.12.

ATO nº 1852 - de 26/9/2012
CONSIDERAR RETIFICADO, conforme processo nº SES 53736/2012, no Ato nº 194, publicado no DO de 11.01.1999, que nomeou José Leandro, mat. 323.269-7, para exercer o cargo de Diretor do Posto de Assistência Médica - Centro, nível AD-DGS-1, da SES, a parte referente ao nome do ocupante e matrícula que deverá ser: **JOSÉ LEANDRO MARTINS**, matrícula nº 288.182-9.

ATO nº 1853 - 26/9/2012
O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, resolve baixar os seguintes atos no âmbito da SAN, a partir de 27.09.12:

CONCEDER EXONERAÇÃO, de acordo com o art. 71, inciso VI, da Constituição Estadual, a **JOÃO BATISTA MATOS**, mat. 046.597-0-04, do cargo de SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ARTICULAÇÃO NACIONAL.

DESIGNAR, de acordo com o art. 71, inciso VI, da Constituição Estadual, **LOURDES CORADI MARTINI**, mat. 299.497-6-03, Consultor Geral, para responder, cumulativamente, pelo cargo de SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ARTICULAÇÃO NACIONAL.

JOAO RAIMUNDO COLOMBO
Governador do Estado

MILTON MARTINI
Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 65788

Gabinete do Governador

Procuradoria Geral do Estado

PORTARIA GAB/PGE Nº /2012 27/09/2012
O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições previstas no art. 54 e seguintes da Lei Complementar nº 317, de 30.12.2005, **RESOLVE**:

ALTERAR o quantitativo de vagas de Procuradores do Estado na Procuradoria Regional de Lages de (02) duas para (03) três vagas.

DESIGNAR os Procuradores do Estado **RICARDO DE ARAÚJO GAMA**, Corregedor-Geral, **ANTONIO FERNANDO DE ALCANTARA ATHAYDE JR.**, Sub-Procurador Geral do Contencioso, **LORENO WEISSHEIMER**, Procurador-Chefe da Consultoria Jurídica para, sob a presidência do primeiro, integrarem Comissão para realização do processo de remoção de Procurador do Estado para preenchimento de uma vaga disponível na Procuradoria Regional de Lages.

CONVOCAR os Procuradores do Estado para, querendo, manifestarem interesse no preenchimento da vaga, observando-se o seguinte procedimento:

Art. 1º. O prazo para o Procurador do Estado efetuar sua inscrição no concurso de remoção é de dois dias úteis, a partir da data da publicação desta na sede e sub-sedes da Procuradoria Geral do Estado.

Art. 2º. As inscrições deverão ser encaminhadas ao Presidente da Comissão, mediante contra-fé, ou através de e-mail (ricardo@pge.sc.gov.br), ou via fac-símile, através do nº (48)3216-5558.

Art. 3º. As inscrições serão confirmadas pelo mesmo instrumento.

Art. 4º. Terão preferência para preenchimento da vaga os procuradores que tiverem maior tempo de efetivo exercício na carreira e, em caso de empate, os que obtiverem melhor classificação no concurso de ingresso.

Art. 5º. O preenchimento da vaga referida nesta portaria dar-se-á de acordo com a necessidade do serviço e a disponibilidade de pessoal.

Art. 6º. Após o julgamento pela Comissão o resultado será publicado na sede e nas sub-sedes.

Art. 8º. Eventual pedido de desistência deverá ser formalizado por um dos instrumentos referidos no Art. 2º e deverá ser protocolado antes do julgamento dos requerimentos.

Art. 9º. O prazo para recurso contra o resultado do concurso de

<p>ATO nº 1846 - de 26/9/2012 NOMEAR, de acordo com o Decreto nº 686/11, conforme processo SED 9217/2012, as pessoas abaixo relacionadas, para comporem o Fórum Estadual de Educação, representando os seguintes órgãos e entidades:</p>	<p>SC) MARCOS AURÉLIO NEVES</p>	<p>a 30.10.12.</p>
<p>Secretaria de Estado da Educação (SED), representada por: Gabinete do Secretário Adjunto ELZA MARINA DA SILVA MORETTO Diretoria de Educação Básica e Profissional SCHEILLA MARIA SOARES MARINS Diretoria de Educação Superior GILBERTO LUIZ AGNOLIN Diretoria de Apoio ao Estudante VERA REGINA SIMÃO RZATKI Diretoria de Gestão de Pessoas ERIBERTO NASCENSTE SILVEIRA</p>	<p>Federação dos Trabalhadores Municipais de Santa Catarina (FETRAM/SC) LIZEU MAZZIONI</p>	<p>ATO nº 1852 - de 26/9/2012 CONSIDERAR RETIFICADO, conforme processo nº SES 53736/2012, no Ato nº 194, publicado no DO de 11.01.1999, que nomeou José Leandro, mat. 323.269-7, para exercer o cargo de Diretor do Posto de Assistência Médica - Centro, nível AD-DGS-1, da SES, a parte referente ao nome do ocupante e matrícula que deverá ser: JOSÉ LEANDRO MARTINS, matrícula nº 288.182-9.</p>
<p>Fundação Catarinense de Educação Especial (FCEE) EDITE SEHNEM</p>	<p>União Catarinense dos Estudantes (UCE) JOUHANNA DO CARMO MENEGAZ</p>	<p>ATO nº 1853 - 26/9/2012 O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, resolve baixar os seguintes atos no âmbito da SAN, a partir de 27.09.12:</p>
<p>Comissão de Educação e Cultura da Assembleia Legislativa CARLOS CHIODINI</p>	<p>Movimentos sociais do campo, representados por: titular: Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra em Santa Catarina (MST/SC) FÁBIO DHEB suplente: Federação dos Trabalhadores na Agricultura Familiar da Região Sul do Brasil (Fetraf-Sul) JUCIMARA ARAÚJO</p>	<p>CONCEDER EXONERAÇÃO, de acordo com o art. 71, inciso VI, da Constituição Estadual, a JOÃO BATISTA MATOS, mat. 045.697-0-04, do cargo de SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ARTICULAÇÃO NACIONAL.</p>
<p>Conselho Estadual de Educação (CEE) MAURICIO FERNANDES PEREIRA</p>	<p>Movimentos de afirmação da diversidade étnico-racial, representados por: titular: Núcleo de Estudos Negros (NEN)/Movimento Negro de Santa Catarina JOANA CÉLIA DOS PASSOS suplente: Movimento Negro Unificado de Santa Catarina (MNU/SC) MÁRIA DE LOURDES MINA</p>	<p>DESIGNAR, de acordo com o art. 71, inciso VI, da Constituição Estadual, LOURDES CORADI MARTINI, mat. 299.497-6-03, Consultor Geral, para responder, cumulativamente, pelo cargo de SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ARTICULAÇÃO NACIONAL.</p>
<p>União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação de Santa Catarina (UNDEME/SC) MÁRIA DE FAVERI</p>	<p>Movimentos de afirmação da diversidade sexual, representados por: titular: Núcleo de Diversidade Sexual da Grande Florianópolis (ROMA) FABRÍCIO LIMA suplente: Associação de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transsexuais (GATA) JESUALDO DA SILVA</p>	<p>JOÃO RAIMUNDO COLOMBO Governador do Estado</p>
<p>União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação de Santa Catarina (UNCME/SC) DARLI DE AMORIM ZUNINO</p>	<p>Entidades de estudos e pesquisa em Educação, representadas por: titular: Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação - Regional de Santa Catarina (ANPED/SC) LEDA SCHEIBE suplente: Associação Nacional pela Formação de Profissionais da Educação - Regional de Santa Catarina (ANFOPE/SC) VERA LÚCIA BAZZO</p>	<p>MILTON MARTINI Secretário de Estado da Administração</p>
<p>Universidades Federais de Santa Catarina, representadas por: titular: Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) ROSELANE FÁTIMA CAMPOS suplente: Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS) JOVILEIS VITÓRIO TREVISOL</p>	<p>Centrais sindicais dos trabalhadores, representadas por: titular: Central Única dos Trabalhadores em Santa Catarina (CUT/SC) TANA JULIA RODRIGUES suplente: União Geral dos Trabalhadores em Santa Catarina (UGT/SC) CARLOS MAGNO DA SILVA BERNARDO</p>	<p>Cod. Mat.: 65788</p>
<p>Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC) LOURIVAL JOSÉ MARTINS FILHO</p>	<p>Confederações de empresários, representadas por: titular: Federação das Indústrias do Estado de Santa Catarina (FIESC) ESTER DE SOUZA FERREIRA DE MACEDO</p>	<p>Gabinete do Governador</p> <p>Procuradoria Geral do Estado</p>
<p>Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica, representadas por: titular: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina (IFSC) DANIELA DE CARVALHO CARRELAS suplente: Instituto Federal Catarinense (IFC) ELIANE MARIA FABIANO DE ALMEIDA</p>	<p>União dos Vereadores de Santa Catarina (UVESC) ALMIR KUEHEN</p>	<p>PORTARIA GAB/PGE Nº 2012 27/09/2012 O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições previstas no art. 54 e seguintes da Lei Complementar nº 317, de 30.12.2005, RESOLVE:</p>
<p>Instituições de Ensino do Sistema "S", representadas por: titular: Serviço Nacional da Indústria de Santa Catarina (SENAI/SC) SERGIO ROBERTO ARRUDA suplente: Serviço Nacional do Comércio de Santa Catarina (SENAC/SC) IVAN LUIZ ECCO</p>	<p>Núcleo da Infância e da Juventude do Tribunal de Justiça de Santa Catarina (CEPIJ) MERY ANN DAS GRAÇAS FURTADO E SILVA</p>	<p>ALTERAR o quantitativo de vagas da Procuradorias do Estado na Procuradoria Regional de Lages de (02) duas para (03) três vagas. DESIGNAR os Procuradores do Estado RICARDO DE ARAÚJO GAMA, Corregedor-Geral, ANTÔNIO FERNANDO DE ALCANTARA ATHAYDE JR., Sub-Procurador Geral do Contencioso, LORENO WEISSHEIMER, Procurador-Chefe da Consultoria Jurídica para, sob a presidência do primeiro, integrarem Comissão para realização do processo de remoção de Procurador do Estado para preenchimento de uma vaga disponível na Procuradoria Regional de Lages.</p>
<p>Associação Catarinense das Fundações Educacionais (ACAFE) CÁSSIA FERRI</p>	<p>Centro de Apoio Operacional da Infância e Juventude de Santa Catarina (CAIJ/SC) PRISCILLA LINHARES ALBINO</p>	<p>CONVOCAR os Procuradores do Estado para, querendo, manifestarem interesse no preenchimento da vaga, observando-se o seguinte procedimento:</p>
<p>Associação de Mantenedoras Particulares de Ensino Superior de Santa Catarina (AMPESC) MALCON ANDERSON TAFNER</p>	<p>Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santa Catarina (CEDCA/SC) LEONARDO FLORIANI THIVES</p>	<p>Art. 1º. O prazo para o Procurador do Estado efetuar sua inscrição no concurso de remoção é de dois dias úteis, a partir da data da publicação desta na sede e sub-sedes da Procuradoria Geral do Estado.</p>
<p>Sindicato das Escolas Particulares do Estado de Santa Catarina (SINEPE/SC) CLAUDIO LANGE MOREIRA</p>	<p>ATO nº 1850 - de 26/9/2012 DESIGNAR, de acordo com o art. 39, da Lei nº 6.745/85, ALEXANDRE WALTRICK RATTES, mat. 380.821-1, Procurador Jurídico, para responder, cumulativamente, pelo cargo de DIRETOR DE LICENCIAMENTO, nível DGS/FTG-1, da FATMA, a contar de 19.09.12.</p>	<p>Art. 2º. As inscrições deverão ser encaminhadas ao Presidente da Comissão, mediante contra-fé, ou através de e-mail (ricardo@pge.sc.gov.br), ou via fac-símile, através do nº (48)3216-5558.</p>
<p>Sindicato dos Trabalhadores em Educação de Santa Catarina (SINTE/SC) CARLOS ALBERTO LOPES FIGUEIREDO</p>	<p>ATO nº 1851 - de 26/9/2012 DESIGNAR, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, LUCIA POTRICKOS, mat. 156.576-1, para responder pelo cargo de GERENTE REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL, nível FG-2, da SEF, em Mafra, em substituição ao titular, Hylton Zeczkowski, mat. 189.934-4, que estará usufruindo férias, no período de 01</p>	<p>Art. 3º. As inscrições serão confirmadas pelo mesmo instrumento.</p>
<p>Federação dos Trabalhadores em Estabelecimento de Ensino Privado e Fundações Públicas de Direito Privado e/ou Comunitárias de Santa Catarina (FETRAESC) LOURIVALDO ROHLING SCHÜLTER</p>	<p>Sindicato dos Professores das Universidades Federais de Santa Catarina (APUFSC-Sindical) MILTON DIVINO MUNIZ</p>	<p>Art. 4º. Terão preferência para preenchimento da vaga os procuradores que tiverem maior tempo de efetivo exercício na carreira e, em caso de empate, os que obtiverem melhor classificação no concurso de ingresso.</p>
<p>Sindicato dos Professores da Universidade Federais de Santa Catarina (APUFSC-Sindical) MILTON DIVINO MUNIZ</p>	<p>Associação dos Professores da UDESC (APRUDESC) PEDRO MARTINS</p>	<p>Art. 5º. O preenchimento da vaga referida nesta portaria dar-se-á de acordo com a necessidade do serviço e a disponibilidade de pessoal.</p>
<p>Sindicato Nacional dos Servidores Federais da Educação Básica, Profissional e Tecnológica de Santa Catarina (SINASEFE/</p>	<p>Sindicato Nacional dos Servidores Federais da Educação Básica, Profissional e Tecnológica de Santa Catarina (SINASEFE/</p>	<p>Art. 6º. Após o julgamento pela Comissão o resultado será publicado na sede e nas sub-sedes.</p>

ATO nº 1846 - de 26/9/2012

NOMEAR, de acordo com o Decreto nº 686/11, conforme processo SED 9217/2012, as pessoas abaixo relacionadas, para comporem o Fórum Estadual de Educação, representando os seguintes órgãos e entidades:

Secretaria de Estado da Educação (SED), representada por: Gabinete do Secretário Adjunto
ELZA MARINA DA SILVA MORETTO
Diretoria de Educação Básica e Profissional
SCHELLA MARIA SOARES MARINS
Diretoria de Educação Superior
GILBERTO LUIZ AGNOLIN
Diretoria de Apoio ao Estudante
VERA REGINA SIMÃO RZATKI
Diretoria de Gestão de Passos
ERIBERTO NASCENTE SILVEIRA

Fundação Catarinense de Educação Especial (FCEE)
EDITE SEHNEM

Comissão de Educação e Cultura da Assembleia Legislativa
CARLOS CHIODINI

Conselho Estadual de Educação (CEE)
MAURICIO FERNANDES PEREIRA

União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação de Santa Catarina (UNDIRME/SC)
MARIA DE FAVERI

União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação de Santa Catarina (UNCME/SC)
DARLI DE AMORIM ZUNINO

Universidades Federais de Santa Catarina, representadas por:
titular: Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)
ROSELANE FÁTIMA CAMPOS
suplente: Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS)
JOVILEI VITÓRIO TREVISOLO

Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC)
LOURIVALDO JOSÉ MARTINS FILHO

Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica, representadas por:
titular: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina (IFSC)
DANIELA DE CARVALHO CARRELAS
suplente: Instituto Federal Catarinense (IFC)
ELIANE MARIA FABIANO DE ALMEIDA

Instituições de Ensino do Sistema "S", representadas por:
titular: Serviço Nacional da Indústria de Santa Catarina (SENAI/SC)
SÉRGIO ROBERTO ARRUDA
suplente: Serviço Nacional do Comércio de Santa Catarina (SENAEC/SC)
IVAN LUIZ ECCO

Associação Catarinense das Fundações Educacionais (ACAFE)
CÁSSIA FERRI

Associação de Mantenedoras Particulares de Ensino Superior de Santa Catarina (AMPESC)
MALCON ANDERSON TAFNER

Sindicato das Escolas Particulares do Estado de Santa Catarina (SINEPE/SC)
CLAUDIO LANGE MOREIRA

Sindicato dos Trabalhadores em Educação de Santa Catarina (SINTE/SC)
CARLOS ALBERTO LOPES FIGUEIREDO

Federação dos Trabalhadores em Estabelecimento de Ensino Privado e Fundações Públicas de Direito Privado e/ou Comunitárias de Santa Catarina (FETRAESC)
LOURIVALDO ROHLING SCHÜLTER

Sindicato dos Professores das Universidades Federais de Santa Catarina (APUFSC-Sindical)
MILTON DIVINO MUNIZ

Associação dos Professores da UDESC (APRUDESC)
PEDRO MARTINS

Sindicato Nacional dos Servidores Federais da Educação Básica, Profissional e Tecnológica de Santa Catarina (SINASEFE/

SC)
MARCOS AURÉLIO NEVES

Federação dos Trabalhadores Municipais de Santa Catarina (FETRAM/SC)
LIZEU MAZZIONI

União Catarinense dos Estudantes (UCE)
JOUHANNA DO CARMO MENEGAZ

Movimentos sociais do campo, representados por:
titular: Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra em Santa Catarina (MST/SC)
FÁBIO DHEB
suplente: Federação dos Trabalhadores na Agricultura Familiar da Região Sul do Brasil (Fetraf-Sul)
JUCIMARA ARAÚJO

Movimentos de afirmação da diversidade étnico-racial, representados por:
titular: Núcleo de Estudos Negros (NEN)/Movimento Negro de Santa Catarina
JOANA CÉLIA DOS PASSOS
suplente: Movimento Negro Unificado de Santa Catarina (MNU/SC)
MARIA DE LOURDES MINA

Movimentos de afirmação da diversidade sexual, representados por:
titular: Núcleo de Diversidade Sexual da Grande Florianópolis (ROMA)
FABRÍCIO LIMA
suplente: Associação de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transsexuais (GATA)
JESUALDO DA SILVA

Entidades de estudos e pesquisa em Educação, representadas por:
titular: Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação - Regional de Santa Catarina (ANPED/SC)
LEDA SCHEIBE
suplente: Associação Nacional pela Formação de Profissionais da Educação - Regional de Santa Catarina (ANFOPE/SC)
VERA LÚCIA BAZZO

Centrais sindicais dos trabalhadores, representadas por:
titular: Central Única dos Trabalhadores em Santa Catarina (CUT/SC)
TANA JÚLIA RODRIGUES
suplente: União Geral dos Trabalhadores em Santa Catarina (UGT/SC)
CARLOS MAGNO DA SILVA BERNARDO

Confederações de empresários, representadas por:
titular: Federação das Indústrias do Estado de Santa Catarina (FIESC)
ESTER DE SOUZA FERREIRA DE MACEDO

União dos Vereadores de Santa Catarina (UVESC)
ALMIR KUEHEN

Associação Catarinense de Conselheiros Tutelares (ACCT)
GUSTAVO MORITZ

Núcleo da Infância e da Juventude do Tribunal de Justiça de Santa Catarina (CEPIJ)
MERY ANN DAS GRAÇAS FURTADO E SILVA

Centro de Apoio Operacional da Infância e Juventude de Santa Catarina (CIAJUS)
PRISCILLA LINHARES ALBINO

Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santa Catarina (CEDCA/SC)
LEONARDO FLORIANI THIVES.

ATO nº 1850 - de 26/9/2012
DESIGNAR, de acordo com o art. 39, da Lei nº 6.745/85, ALEXANDRE WALTRICK RATTES, mat. 380.821-1, Procurador Jurídico, para responder, cumulativamente, pelo cargo de DIRETOR DE LICENCIAMENTO, nível DGS/FTG-1, da FATMA, a contar de 19.09.12.

ATO nº 1851 - de 26/9/2012
DESIGNAR, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, LUCIA POTRICKOS, mat. 156.576-1, para responder pelo cargo de GERENTE REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL, nível FG-2, da SEF, em Mafra, em substituição ao titular, Hylton Zeczkowski, mat. 189.934-1, que estará usufruindo férias, no período de 01

a 30.10.12.

ATO nº 1852 - de 26/9/2012
CONSIDERAR RETIFICADO, conforme processo nº SES 53736/2012, no Ato nº 194, publicado no DO de 11.01.1999, que nomeou José Leandro, mat. 323.269-7, para exercer o cargo de Diretor do Posto de Assistência Médica - Centro, nível AD-DGS-1, da SES, a parte referente ao nome do ocupante e matrícula que deverá ser: JOSÉ LEANDRO MARTINS, matrícula nº 288.182-9.

ATO nº 1853 - 26/9/2012
O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, resolve baixar os seguintes atos no âmbito da SAN, a partir de 27.09.12:

CONCEDER EXONERAÇÃO, de acordo com o art. 71, inciso VI, da Constituição Estadual, a JOÃO BATISTA MATOS, mat. 045.597-0-04, do cargo de SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ARTICULAÇÃO NACIONAL.

DESIGNAR, de acordo com o art. 71, inciso VI, da Constituição Estadual, LOURDES CORADI MARTINI, mat. 299.497-6-03, Consultor Geral, para responder, cumulativamente, pelo cargo de SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ARTICULAÇÃO NACIONAL.

JOAO RAIMUNDO COLOMBO
Governador do Estado

MILTON MARTINI
Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 65788

Gabinete do Governador

Procuradoria Geral do Estado

PORTARIA GAB/PGE Nº 12012 27/09/2012

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições previstas no art. 54 e seguintes da Lei Complementar nº 317, de 30.12.2005, RESOLVE:

ALTERAR o quantitativo de vagas de Procuradores do Estado na Procuradoria Regional de Lages de (02) duas para (03) três vagas.
DESIGNAR os Procuradores do Estado RICARDO DE ARAÚJO GAMA, Corregedor-Geral, ANTONIO FERNANDO DE ALCANTARA ATHAYDE JR., Sub-Procurador Geral do Contencioso, LORENO WEISSHEIMER, Procurador-Chefe da Consultoria Jurídica para, sob a presidência do primeiro, integrarem Comissão para realização do processo de remoção de Procurador do Estado para preenchimento de uma vaga disponível na Procuradoria Regional de Lages.

CONVOCAR os Procuradores do Estado para, querendo, manifestarem interesse no preenchimento da vaga, observando-se o seguinte procedimento:

Art. 1º. O prazo para o Procurador do Estado efetuar sua inscrição no concurso de remoção é de dois dias úteis, a partir da data da publicação desta na sede e sub-sedes da Procuradoria Geral do Estado.

Art. 2º. As inscrições deverão ser encaminhadas ao Presidente da Comissão, mediante contra-fé, ou através de e-mail (ricardo@pge.sc.gov.br), ou via fac-símile, através do nº (48)3216-5558.

Art. 3º. As inscrições serão confirmadas pelo mesmo instrumento.

Art. 4º. Terão preferência para preenchimento da vaga os procuradores que tiverem maior tempo de efetivo exercício na carreira e, em caso de empate, os que obtiverem melhor classificação no concurso de ingresso.

Art. 5º. O preenchimento da vaga referida nesta portaria dar-se-á de acordo com a necessidade do serviço e a disponibilidade de pessoal.

Art. 6º. Após o julgamento pela Comissão o resultado será publicado na sede e nas sub-sedes.

Art. 8º. Eventual pedido de desistência deverá ser formalizado por um dos instrumentos referidos no Art. 2º e deverá ser protocolado antes do julgamento dos requerimentos.

Art. 9º. O prazo para recurso contra o resultado do concurso de